



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 401/2015, de 10 de dezembro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

- Considerando MEMO/DAP/Nº185/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI
- Considerando Portaria nº20/2015, de 09 de fevereiro de 2015;
- Considerando Portaria Nº 228/2015, de 26 de junho de 2015;

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor abaixo como PREGOEIRO junto a equipe responsável para atuar em licitações na Modalidade PREGÃO, no âmbito do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	FUNÇÃO
Bruno Vieira Dias	2229064	105.802436-13	Pregoeiro

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013